

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 111/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0044/ 2022– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P304791/2022, CONVOCAM nos termos do Edital nº 111/2022 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 8 de junho de 2022, e do **Edital nº 169/2022** de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 02 de Agosto de 2022 e do **Ato de Homologação nº 2994/2022** publicado no DOM de 02 de Agosto de 2022, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, 1º andar - Auditório), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicados conforme estabelecida seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 111/2022, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	1.Inscrição no Conselho competente 2.Diploma de graduação em Terapia Ocupacional

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG(<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela

Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);

- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	1º AO 15º	14:00h às 15:00h	15.09.2022

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 111/2022 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 111/2022, o não comparecimento na data e horário previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinados, implicará

Saúde

na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em
01 de setembro de 2022.**

**(Assinado por certificação digital)
Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)
Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde**

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 0044/2022

SEQ	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9689834	PATRÍCIA VASCONCELOS DE AGUIAR	1º
2	9702401	TEREZINHA DE JESUS SANTOS PEREIRA	2º
3	9680318	VALERIA SARAIVA VIANA	3º
4	9691410	FERNANDA RODRIGUES BESERRA DE MENESES	4º
5	9659343	ÁUREA LUIZA SOARES DIAS ARAGÃO ROSA	5º
6	9675746	LÍDIA EUGÊNIA GADELHA DE FARIAS	6º
7	9700424	NUBIA CARLA DE FREITAS PEREIRA	7º
8	9660041	FRANCISCA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VALENTE	8º
9	9659776	NATALY MATIAS FROTA	9º
10	9669959	ELIZANGELA FERNANDES DE LAVOR QUEIROZ	10º
11	9696514	RÉGIA MARIA COSTA RIBEIRO	11º
12	9695992	NAYANNE VERAS GOMES LIMA	12º
13	9686056	ANTÔNIO LEONEL DE SOUZA NETO	13º
14	9659935	ANA REGINA COSTA DA MOTA	14º
15	9691896	ISABEL BARROS DE OLIVEIRA	15º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TTSGKJUH

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1658391 e código TTSGKJUH

ASSINADO POR:

Assinado por: MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA:05441428376 em 02/09/2022 Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE:22863648349 em 02/09/2022

Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO:45631565315 em 06/09/2022